

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 88/2023

Processo nº 23086.015874/2021-05

Interessado: Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1. Acusar o recebimento do e-mail de Vossa Senhoria, intitulado, requerimento administrativo, datado de 20 de abril de 2023;
2. Informar que o requerimento será juntado aos autos do processo para subsidiar a decisão pelos conselheiros;
3. Informar que, conforme orientação apresentada pelo senhor Júlio César Francisco - Procurador Chefe UFVJM , na reunião realizada no dia 12 de abril, no sentido de que já havia manifestado no processo na parte recursal, cuja decisão, passa neste momento, a ser do crivo do conselho universitário. Não obstante, se o conselho solicitar alguma informação, a PGF providenciará nova análise do processo, a partir das alegações apresentadas pela defesa na sessão do citado conselho.

Diamantina, 26 de abril de 2023.

JANIR ALVES SOARES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 26/04/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056325** e o código CRC **8C94878B**.